



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 831

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 831

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Designa função a servidora e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação,

CONSIDERANDO a necessidade de um responsável técnico pela UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva", para promover o planejamento, organização, direção, coordenação e avaliação dos serviços de enfermagem prestados para os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO que a servidora Andréia Mura Peres, possui experiência comprovada na área,

CONSIDERANDO que não existe o cargo de Responsável Técnica de serviços de enfermagem no Quadro de Pessoal desta municipalidade, e não se justifica a sua criação pelos princípios da economicidade e da eficiência administrativa,

CONSIDERANDO que a competência para a organização administrativa é de cada entidade estatal, conforme seu interesse e conveniência, sempre respeitando o interesse público, com fulcro na autonomia político-administrativa conferida aos entes políticos da federação brasileira, consoante às disposições do art. 18 da vigente Constituição da República,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Andréia Mura Peres, RG nº 29.214.217-1 SSP/SP, CPF nº 296.915.288-60, Enfermeira, inscrita no COREN nº 114.971, para exercer a função de Responsável Técnica pelos Serviços de Enfermagem da UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva", com gratificação de função de 10% sobre o vencimento do cargo de Enfermeiro, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 17 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO

Processo nº 67/23

Dispensa de Licitação nº 16/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA 01 (UM) RELÓGIO DE PONTO E SISTEMA DE TRATAMENTO, SUPORTE TÉCNICO COM ASSISTÊNCIA REMOTA ILIMITADA, VISITA TÉCNICA MENSAL PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA, TESTE DE COMUNICAÇÃO ENTRE OUTROS E VISTA TÉCNICA ADICIONAL ILIMITADA EM CASO DE NECESSIDADES, PARA DOZE MESES

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação das empresas: Fugita & Lopes LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.953.197/0001-90.

Dirce Reis/SP, 17 outubro de 2023.

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Fugita & Lopes LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA 01 (UM) RELÓGIO DE PONTO E SISTEMA DE TRATAMENTO, SUPORTE TÉCNICO COM ASSISTÊNCIA REMOTA ILIMITADA, VISITA TÉCNICA MENSAL PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA, TESTE DE COMUNICAÇÃO ENTRE OUTROS E VISTA TÉCNICA ADICIONAL ILIMITADA EM CASO DE NECESSIDADES, PARA DOZE MESES.

Contrato Nº: 66/2023

Valor: R\$ 2.160,00.

Data: 17/10/2023

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 16/2023 - Processo nº 67/2023.